



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Frederico Westphalen, 18 de maio de 2026.

TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP

01-64

PHALEN - RS

ORDEM DE INÍCIO DE OBRA

... a Vossa Senhoria, que fica autorizado através da presente, dar início a empreitada global, para a **execução de capeamento asfáltico na Travessa Bairro Barril, no município de Frederico Westphalen**, no valor de R\$ (dois mil reais) com previsão de término de execução de (2) dois meses, a partir da data do recebimento da Ordem de Início de Obras, fornecido de acordo conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária, orçamento financeiro e projetos da **Concorrência Eletrônica 02/2026, Contrato 02/2026**.

... deverá ler no contrato nº 62/2026 quais são as documentações necessárias para a entrega final da obra.

... deverá consultar o setor de Tesouraria Municipal para verificar a necessidade de abertura de matrícula da obra, ou documentações específicas da obra.

... deverá guardar todas as notas fiscais de materiais referentes à obra em tela, devidamente direcionadas com o endereço da obra em específico, com CNPJ da contratada e com as datas dentro do período de execução da obra, (período do termo de recebimento provisório).

... deverá verificar junto ao setor da Tesouraria Municipal os impostos a serem recolhidos para emissão das notas fiscais.

... as notas fiscais de materiais deverá ser compatível com o valor de dedução das notas fiscais emitidas pela contratada.

... é responsável pelas informações prestadas e entregues para o fiscal do município, a entrega de diário de obras e demais documentações necessárias para a execução das obras.

Página 1 | 2

FONE: 55 3744.5050

Rua ... 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Técnico da Empresa é detentor da ART/RRT deverá se fazer presente e ele deve ser o técnico para especificar os materiais empregados e como das obras com qualidade satisfatória.

Obras deverá estar na obra para apontamentos da fiscalização, bem como dos serviços executados.

deverá atentar-se para o prazo de execução do contrato, quando for de prazo deverá ser comunicado com justificativas técnicas em até 30 dias de vigência.

Se não seja feito até trinta dias antes do fim do prazo previsto, deverá ser encaminhado ao Departamento Jurídico para análise de possibilidade de aditamento.

Que todos os serviços executados deverão seguir rigorosamente as especificações designadas pelo Município, especialmente no que se refere às etapas e etapas em conferência técnica.



VALDENIR ANTONIO CADORE
Sec. Munic. de Coordenação e Planejamento

FERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP
e/ou representante legal por procuração

André Klamt
CREA/RS 191737
4067861

Nome: Emerson

Recebido 19/05/2026